



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### LEI Nº 11.680, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

**SÚMULA:** Altera a Lei nº 10.839/2009 (PPA 2010-2013), a Lei nº 11.266/2011 (LDO 2012) e efetua a adequação das ações/metras constantes da Lei nº 11.455/2011 (LOA).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Ficam incluídas na Lei nº 10.839, de 21 de dezembro de 2009, Plano Plurianual - PPA 2010-2013, em todos os seus Anexos, as ações/metras a seguir especificadas:

#### **Exercício de 2012**

#### **Programa 0011 - Londrina Reluz**

| <b>Região</b>  | <b>Descrição da Ação</b>   | <b>Produto</b>         | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta</b> | <b>Valor Em R\$</b> |
|--|----------------------------|------------------------|--------------------------|-------------|---------------------|
| Município  | Adquirir cesto aéreo       | cesto adquirido        | unidade                  | 1           | 110.000,00          |
| Município  | Adquirir retro escavadeira | equipamento adquirido  | unidade                  | 1           | 235.000,00          |
| Município  | Adquirir mobiliários       | mobiliários adquiridos | unidade                  | 40          | 5.700,00            |
| <b>Total</b>   |                            |                        |                          |             | <b>350.700,00</b>   |
| <b>Fonte de Recursos:</b> COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF |                            |                        |                          |             |                     |
| <b>Função:</b> 15 - Urbanismo  |                            |                        |                          |             |                     |
| <b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos   |                            |                        |                          |             |                     |
| <b>Projeto:</b> 09010.15.452.0011.1.015 - Obras e Equipamentos - Iluminação Pública  |                            |                        |                          |             |                     |

**Art. 2º** Fica alterada na Lei nº 10.839, de 21 de dezembro de 2009, Plano Plurianual - PPA 2010-2013, em todos os seus Anexos, a ação/meta a seguir especificada, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### **Exercício de 2012**

#### **Programa 0011 - Londrina Reluz**

| <b>Ação</b> | <b>Descrição da Ação</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Inicial</b> |                 | <b>Meta Alterada</b> |                 |
|-------------|--------------------------|--------------------------|---------------------|-----------------|----------------------|-----------------|
|             |                          |                          | <b>Física</b>       | <b>Valor em</b> | <b>Física</b>        | <b>Valor em</b> |



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Lei nº 11.680/2012

2

|  |                       |         |   |          |   |               |
|--|-----------------------|---------|---|----------|---|---------------|
| 6  | Adquirir computadores | unidade | 0 | R\$ 0,00 | 4 | R\$ 45.000,00 |
| <b>Fonte de Recursos:</b> COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF |                       |         |   |          |   |               |
| <b>Função:</b> 15 - Urbanismo  |                       |         |   |          |   |               |
| <b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos   |                       |         |   |          |   |               |
| <b>Projeto:</b> 09010.15.452.0011.1.015 - Obras e Equipamentos - Iluminação Pública  |                       |         |   |          |   |               |

**Art. 3º** Ficam incluídas na Lei nº 11.266, de 18 de julho de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Anexo de Metas e Prioridades, as ações/metast a seguir especificadas:

### Exercício de 2012

#### Programa 0011 - Londrina Reluz

| Região   | Descrição da Ação          | Produto                | Unidade de Medida | Meta | Valor Em R\$      |
|--|----------------------------|------------------------|-------------------|------|-------------------|
| Município  | Adquirir cesto aéreo       | cesto adquirido        | unidade           | 1    | 110.000,00        |
| Município  | Adquirir retro escavadeira | equipamento adquirido  | unidade           | 1    | 235.000,00        |
| Município  | Adquirir mobiliários       | mobiliários adquiridos | unidade           | 40   | 5.700,00          |
| <b>Total</b>   |                            |                        |                   |      | <b>350.700,00</b> |
| <b>Fonte de Recursos:</b> COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF |                            |                        |                   |      |                   |
| <b>Função:</b> 15 - Urbanismo  |                            |                        |                   |      |                   |
| <b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos   |                            |                        |                   |      |                   |
| <b>Projeto:</b> 09010.15.452.0011.1.015 - Obras e Equipamentos - Iluminação Pública  |                            |                        |                   |      |                   |

**Art. 4º** Fica alterada na Lei nº 11.266, de 18 de julho de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Anexo de Metas e Prioridades, a ação/meta a seguir especificada, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### Programa 0011 - Londrina Reluz

| Ação   | Descrição da Ação     | Unidade de Medida | Meta Inicial |              | Meta Alterada |              |
|--|-----------------------|-------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|
|  |                       |                   | Física       | Valor em R\$ | Física        | Valor em R\$ |
| 6  | Adquirir computadores | unidade           | 0            | 0,00         | 4             | 45.000,00    |
| <b>Fonte de Recursos:</b> COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF |                       |                   |              |              |               |              |
| <b>Função:</b> 15 - Urbanismo  |                       |                   |              |              |               |              |
| <b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos   |                       |                   |              |              |               |              |
| <b>Projeto:</b> 09010.15.452.0011.1.015 - Obras e Equipamentos - Iluminação Pública  |                       |                   |              |              |               |              |

**Art. 5º** Ficam alteradas as metas previstas no Programa de Trabalho a seguir especificado, ficando seu objetivo com a seguinte redação:



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Lei nº 11.680/2012

3

**09000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO**

09010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - SMOP

09010.15.000.0000.0.000 - Urbanismo

09010.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos

09010.15.452.0011.0.000 - Londrina Reluz

09010.15.452.0011.1.015- Obras e Equipamentos - Iluminação Pública

**Objetivo:** ... Adquirir 01 cesto aéreo, 01 retro escavadeira, 40 mobiliários e 04 computadores. Com recursos do Município, através da arrecadação da COSIP.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de agosto de 2012.

**José Joaquim Martins Ribeiro**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
**GOVERNO**

**Gervázio Luiz de Martin Junior**  
**SECRETÁRIO DE**

**Lindomar Mota dos Santos**  
**SECRETÁRIO DE FAZENDA E DE**  
**PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA**

Ref.

**Projeto de Lei nº 209/2012**

**Autoria: Executivo Municipal.**